



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA REUNIÃO PÚBLICA COM A FINALIDADE DE APRESENTAR À SOCIEDADE A SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA O PROCESSO DE ROMPIMENTO DO CONTRATO COM AS EMPRESAS DO TRANSPORTE COLETIVO, A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, foi realizada no Plenário da Câmara Municipal de Botucatu, com início às dezenove horas, Reunião Pública com a finalidade de apresentar à sociedade a situação em que se encontra o processo de rompimento do contrato com as empresas do transporte coletivo, a prestação do serviço e a fiscalização por parte da Prefeitura Municipal. A reunião foi convocada por ocasião do Requerimento número 280/2017, de autoria dos Vereadores Rose Ielo e Carlos Trigo. Como primeira signatária da propositura que solicitou o evento público, a vereadora Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo) comandou a presente reunião. Destacada vereadora iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e formando a mesa de autoridades que foi composta por ela, pela Diretora Administrativa da Câmara Municipal, Silmara Ferrari de Barros, pelo Secretário Municipal Adjunto de Mobilidade Urbana, Rodrigo Luiz Gomes Fumis, pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Antônio Jamil Cury Júnior e pelos representantes das empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo do município de Botucatu, o advogado Doutor Marcos Gomes, da Empresa Stadtbuss Transportes Ltda., e a advogada Doutora Maria Raquel Uchoa, representando o Grupo São Dimas e a Empresa Reta Rápido Transportes Ltda.. Também estiveram presentes na reunião os vereadores: Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Presidente da Câmara Municipal, Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Antônio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antônio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Jamila Cury Dorini (Jamila), José Fernandes de Oliveira Junior (Zé Fernandes) e Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo). Justificou ausência a Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi). Após explicar as regras e propósitos da reunião pública, a vereadora Rose Ielo apresentou, em slides, informações referentes ao Processo Licitatório número 05/2010 que originou os contratos números 651/2011 e 652/2011 de concessão de outorgas para exploração do transporte coletivo pelas Empresas Stadtbuss Transportes Ltda. e Auto Ônibus Botucatu Ltda., respectivamente, expondo ainda que a outorga concedida à Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda., fora transferida posteriormente, por diversas vezes, através de termos aditivos. Sendo a primeira transferência em 2012, através do Processo Administrativo número 30.649/2012 e contrato número 498/2012, para a Empresa Viação Sant'anna Ltda., em 2013 ocorrendo outra transferência de outorga da Viação Sant'anna Ltda. para a Empresa São Dimas Transportes Ltda., através do Processo Administrativo número 54.228/2012 e contrato número 115/2013 (neste, foi esclarecido o número do contrato pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Botucatu) e, por fim, a Empresa São Dimas Transportes Ltda. transferiu sua outorga para Empresa Reta Rápido Transportes Ltda., Processo Administrativo número 10.849/2015 e contrato número 375/2015. Após essa explanação a vereadora Rose Ielo passou a palavra aos representantes das concessionárias e do Poder Executivo para as considerações



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



iniciais. O Secretário Municipal Adjunto de Mobilidade Urbana, Rodrigo Luiz Gomes Fumis, teceu breve comentário sobre a prestação do serviço de transporte público e questões jurídicas relacionadas. Em seguida, o Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, colocou-se à disposição para esclarecimentos e, em ato contínuo, justificou a ausência do Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal, Doutor Antônio Henrique Nicolosi Garcia, o qual fora convidado para representar o Poder Executivo nas discussões da presente reunião pública. Na sequência, após as saudações, o Doutor Marcos Gomes, explanou sobre a atuação da Stadtbus Transportes Ltda. e ressaltou os investimentos realizados pela mesma em Botucatu. Em seguida, a representante do Grupo São Dimas, a Doutora Maria Raquel Uchoa, agradeceu a oportunidade de participar da reunião e, explanou sobre os problemas de ordem jurídica advindos do contrato firmado entre as Empresas São Dimas Transportes Ltda. e Reta Rápido Transportes Ltda. referente à transferência da outorga, bem como seus reflexos na qualidade do serviço oferecido. Informou ainda que a administração da Empresa Reta Rápido estaria sendo realizada por um grupo "estranho" ao Grupo São Dimas. E, que após tomar conhecimento das primeiras infrações aplicadas pela Prefeitura Municipal de Botucatu, devido à má gestão empreendida pela Empresa Reta Rápido Transportes Ltda., o Grupo São Dimas entrou com medidas judiciais para reaver a administração da empresa, com o objetivo de regularizar a prestação do serviço de transporte público previsto no contrato, alegando ainda, o uso indevido da marca "São Dimas" pela Empresa Reta Rápido Transportes Ltda. que, segundo a Doutora Maria Raquel Uchoa, deveria ter sido substituída pela marca "São Francisco", fato que não ocorreu, bem como por outras questões comerciais pertinentes ao contrato entre as duas empresas. Expôs ainda que, quando o Grupo São Dimas estava "a frente" do contrato, foram cumpridas as obrigações contratuais e legais, no entanto, também admitiu a existência de um período em que houve queda no padrão esperado e que, imediatamente, a empresa adotou providências, ajuizando uma ação judicial para destituir a administração. Em ato contínuo, a advogada disse que a liminar judicial só foi julgada em dezembro (referindo-se ao ano de dois mil e dezesseis) e, que a mesma, fora obtida em grau de recurso no Tribunal de Justiça de São Paulo, vindo a ser efetivamente cumprida em janeiro ou fevereiro (referindo-se ao ano de dois mil e dezessete). Acrescentou ainda que, desde a retomada da administração da Empresa São Dimas Transportes Ltda. os números têm demonstrado melhora na qualidade da prestação dos serviços. Posto isso, a vereadora Rose Ielo questionou a fala da advogada quanto ao grupo "estranho" anteriormente citado por ela. Questionou se esse grupo seria a Empresa Reta Rápido Transportes Ltda. o qual já havia recebido "legalmente", através de termo aditivo, o contrato de outorga da Empresa São Dimas Transportes Ltda.. A Doutora Maria Raquel Uchoa responde novamente que a administração da Empresa Reta Rápido Transportes Ltda. passou a ser exercida por "*peças estranhas ao Grupo São Dimas*" e, acrescenta que "*as cotas da Reta Rápido foram cedidas para duas pessoas que não têm nada a ver com o Grupo São Dimas e são essas pessoas que foram destituídas da administração da empresa, recentemente, por decisão judicial*". Confirmou o entendimento de que foram "as pessoas" destituídas e não a "Empresa Reta Rápido Transportes Ltda." e, confirmou também, que os ônibus que circulam pela cidade de Botucatu com a marca "São Dimas" são administrados pela empresa Reta Rápido Transportes Ltda.. A palavra foi aberta para manifestação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



vereadores e do público presente e, utilizando a palavra, o vereador Abelardo disse que tem acompanhado o serviço das duas empresas, bem como que conversou com o Senhor Jonilton, que explicou a situação *"que era Reta Rápido Transporte e que agora voltou para São Dimas"*, obtendo como resposta da advogada do Grupo São Dimas que a empresa continua sendo a Reta Rápido Transportes Ltda. e que foi a administração que mudou, os quotista e a composição societária. Questionada ainda pelo vereador, do porquê da Empresa Reta Rápido Transportes Ltda. utilizar a marca "São Dimas", a advogada explica que esse é um dos assuntos que está em discussão na ação judicial, o uso indevido da marca "São Dimas". Ainda, segundo a advogada, *"quando as cotas foram vendidas para os novos administradores, uma das cláusulas do contrato era a proibição de utilização da marca São Dimas e, essa empresa, a Reta Rápido, giraria sobre o nome fantasia São Francisco"*. Na sequência, a vereadora Rose Ielo, ao comentar dos problemas referentes a má qualidade na prestação dos serviços no transporte público, questionou o Secretário Municipal Adjunto de Mobilidade Urbana, o Senhor Rodrigo Luiz Gomes Fumis, sobre a fiscalização, por parte da referida secretaria, quanto a infraestrutura necessária para que as empresas realizem a manutenção de seus respectivos ônibus, solicitando informações sobre a localização das garagens das empresas concessionárias e a quantidade de ônibus que cada empresa opera no município. Rodrigo Luiz Gomes Fumis informou que no lote da Empresa Reta Rápido Transportes Ltda. há vinte e cinco veículos em operação, e mais quatro veículos em reserva, em um total de vinte e nove veículos. Na Empresa Stadtbus Transportes Ltda. há uma frota de vinte e sete veículos em operação e mais três veículos em reserva. Informou ainda que as garagens estão localizadas na Vila Paulista, a da Empresa Stadtbus situa-se na Rua José Lapenna e a da Empresa Reta Rápido situa-se no trecho final da Avenida Deputado Dante Delmanto. Com relação à fiscalização, o secretário disse que acompanha de forma incisiva, até mesmo sobre a questão da manutenção, informando que quando o veículo permanece parado, em casos pontuais, se desloca até o local para verificar se o veículo que está com problemas foi removido e, se está passando por manutenção. A vereadora Rose Ielo se certifica da quantidade de veículos de cada empresa e informa que os números dos veículos de reserva técnica estão acima do estabelecido no contrato de concessão que são cinco por cento, e este, diverge do decreto de regulamentação da lei de transporte que dispõe em oito por cento de reserva de veículos. A vereadora ainda questiona se foram comprados novos veículos pelas empresas. O Secretário Municipal Adjunto de Mobilidade Urbana informa que, a Empresa Reta Rápido comprou quatro novos veículos e a Empresa Stadtbus comprou dois novos veículos. Com a palavra ao público, a senhora Valquíria, moradora do Jardim Itamarati, expõe que a confusão envolvendo as transferências entre as empresas repercute no serviço prestado à população, o qual está deixando muito a desejar e, solicitou entendimento entre as empresas para que os usuários não sofram, pois merecem respeito. A Doutora Maria Raquel Uchoa, advogada do Grupo São Dimas, comenta a fala da Senhora Valquíria e diz que lamenta profundamente o período em que o transporte deixou a desejar e, mesmo sem saber qual lote de linhas a usuária utiliza, informa que desde que a "São Dimas" retomou administração da empresa os números melhoraram, acrescentou ainda que a empresa trocou quatro ônibus e *"trocou todos os elevadores de acessibilidade"*, explanou que todos os ônibus têm sofrido



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



manutenções preventivas e corretivas regularmente. A senhora Valquíria informa da necessidade do veículo da linha Comercários / Jardim Continental entrar no bairro Jardim Itamarati, com ponto final na Avenida João Baptista Carnietto. A Doutora Maria Raquel Uchoa solicita que tal demanda seja repassada à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a qual tem incumbência de analisar e encaminhar a solicitação, pois é o município que diz qual deve ser o trajeto das linhas e a possibilidade de implementar tal pedido. O advogado da Empresa Stadtbuss complementou essa questão. Em seguida o Secretário Municipal Adjunto de Mobilidade Urbana informou que no começo do ano iniciou uma pesquisa de origem e destino das linhas para pontuar situações, demandas faltantes e deslocamentos muito específicos de um ponto ao outro. E, que diante dessa pesquisa, foi realizada uma sub-pesquisa que resultou na mudança recente de quatro linhas, sendo esse um trabalho contínuo. Informou ainda, que tomou nota do caso específico da Senhora Valquíria para estudo daquela região. Disse ainda que sempre está realizando a pesquisa para modificar situações pontuais de deslocamento que não estão sendo atendidas. Com a palavra, o vereador Abelardo informa que vem recebendo muita reclamação sobre a mudança da linha SESI / Jardim Brasil e sobre a linha que atende o Porto Said e a Vila Real de Barra Bonita (Mina), sendo que nesta última linha são dois ônibus que saem às sete horas do centro de Botucatu e depois retornam às quinze horas. Em ato contínuo, o vereador Abelardo solicitou a expansão do horário de retorno para às dezessete horas, principalmente em finais de semana e feriados, visando o melhor aproveitamento para os usuários destes bairros. Em seguida, o Secretário Municipal Adjunto de Mobilidade Urbana fez esclarecimentos sobre as mudanças nas linhas, que ocorreram com base em pesquisa de utilização. Com a palavra ao público, o ex-vereador Nilton César Andrade (Professor Nenê) expôs que quando foi vereador, no ano de dois mil e dez, votou contra o projeto de lei que deu origem a Lei número 782/2011, que abria concessão para duas empresas no transporte coletivo, pois, segundo ele, não houve mudanças e nem melhora na qualidade da prestação do serviço no transporte coletivo. O ex-vereador ainda questionou o andamento do processo de quebra do contrato com as empresas e, relatou que no ano de dois mil e dez, quando da votação do projeto, houve importante discussão sobre a transferência de outorgas para outras empresas, comentou ainda todas as transferências realizadas de uma empresa para outra, dizendo que as empresas são grupos e perguntou, inclusive, se a Empresa Reta Rápido pertence ao mesmo grupo da Viação Sant'anna ou da Empresa Stadtbuss. Informou também que antes, quando o serviço era prestado por uma empresa, havia mais qualidade e a arrecadação da empresa, na época, no ano de dois mil e dez, era de doze milhões de reais, no caso a Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. e, questionou qual seria a arrecadação de cada uma das empresas, bem como qual seria o sistema de fiscalização previsto, por parte da Prefeitura Municipal, que até a presente data não estava sendo notada pela população. O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Antônio Jamil Cury Júnior, respondeu a indagação quanto à quebra do contrato, alegando que o Prefeito Municipal de Botucatu, Mário Eduardo Pardini Affonseca, decretou a caducidade dos dois lotes (Decreto número 10.940/2017 de doze de abril, publicado em treze de abril de dois mil e dezessete), informando que foi decretada à rescisão. Sobre a fiscalização, o Secretário Municipal Adjunto de Mobilidade Urbana informou que há dez pessoas atuando de forma escalada nas linhas e, sobre a arrecadação,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



informou que o valor gira em torno de um milhão e duzentos mil reais por mês, somadas as duas empresas operadoras. Indagado pela vereadora Rose Ielo, Rodrigo Luiz Gomes Fumis explicou que se trata da arrecadação da tarifa e, sobre esse valor, é calculado o rapasse da outorga para a Prefeitura Municipal. Informou também que, utilizam o transporte público, por volta de seiscentos mil passageiros por mês. O Advogado da Empresa Stadtbuss informou que o grupo da empresa é de origem gaúcha, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul, tendo iniciado suas operações na década de noventa. Ainda segundo o advogado, a empresa atua com esse nome em mais dezessete municípios do Brasil, nos estados de Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso e Bahia. Em ato contínuo, comentou sobre as qualidades do grupo e da equipe de trabalho de Botucatu, disse que no quadro societário, o grupo não possui qualquer relação com as empresas Reta Rápido, Viação Sant'anna e Auto Ônibus Botucatu, sendo um grupo independente com relação apenas amistosa e comercial. Com a palavra, o vereador Abelardo questionou a Empresa Stadtbuss sobre os problemas ocorridos nos ônibus, incidências como perda de freios, batidas, ônibus pegando fogo e, completou dizendo que, atualmente, a situação dos ônibus ainda é problemática. O Doutor Marcos Gomes disse que a empresa sofreu com problemas durante o ano passado, mas lembrou que, quando do início da operação, em março de dois mil e doze, a empresa ofereceu trinta veículos novos, cem por cento acessíveis, observando que, na época, o edital da prestação de serviços e o contrato de concessão diziam que a idade média da frota seria de cinco anos. Saliu ainda que a empresa fez um grande investimento na compra destes veículos para uma boa prestação de serviços, visando se consolidar na cidade e, que infelizmente, talvez por um erro de estratégia, essa condição trouxe problemas mecânicos para essa frota, aproximadamente, no mesmo período. Informou que a empresa é diligente na manutenção da frota e que faz suas manutenções preventivas e corretivas, mas está sujeita a falhas mecânicas. Especificamente sobre o ônibus que pegou fogo, disse que essa situação está sob investigação, com inquérito policial, tendo em vista que foi encontrado dentro do ônibus um papel queimado que, potencialmente, poderia ter causado o incêndio naquele veículo e, que estão aguardando o laudo da perícia técnica para saber a origem do incêndio. O advogado da Empresa Stadtbuss disse também que a empresa não se esquivava dos problemas, pois eles aconteceram, mas que é necessário reconhecer também todo o esforço, investimentos e os resultados que passaram a ocorrer de janeiro de dois mil e dezessete até o momento, citou índices de desempenho das empresas que são publicados no site da Semutran, inclusive com investimento de mais dois novos veículos, mesmo após a decretação de caducidade pelo Prefeito Municipal. Na sequência a vereadora Rose Ielo questiona o Secretário Municipal Adjunto de Mobilidade Urbana sobre o cumprimento, pela Semutran, das regras do contrato e do decreto do sistema de transporte que trata da documentação de todos os ônibus, necessários para avaliação e emissão de laudos e fornecimento do Certificado Vinculação de Serviço (CVS). Em resposta a vereadora, o secretário informa que possui toda documentação na secretaria. Com a palavra ao público, o jornalista Cristiano Alves da Rádio Municipalista (PRF-8) e do site de notícias Agência 14 News fez dois questionamentos: Por que a Empresa São Dimas Transportes Ltda. optou em repassar o direito de exploração do transporte para outra empresa, já que a mesma queria assumir o serviço? E, como as empresas



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



estão atuando na questão judicial ou administrativa para se manterem no serviço, havendo possível briga judicial já que houve quebra do contrato? A Doutora Maria Raquel Uchoa responde ao jornalista que a transferência do serviço para outra empresa foi uma decisão dos executivos da empresa e, essa possibilidade, está amparada legalmente pela Lei Complementar número 782/2010 que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo e pelo contrato. Sobre a quebra do contrato, a advogada disse que o decreto de caducidade, assinado pelo Prefeito Municipal, estabeleceu que as empresas prestariam os serviços por cento e oitenta dias e, que, caberia recurso sobre essa decisão. Informou que a Empresa Reta Rápido entrou com recurso administrativo dentro prazo. Com a palavra ao público, o ex-vereador e advogado Doutor Sebastião Torres teceu comentários sobre os serviços prestados e sobre a rescisão contratual. Em seguida, o senhor Daniel Carvalho, membro da Comissão do Transporte Coletivo, usou a palavra e expôs que acompanha o trabalho da referida comissão desde dois mil e quinze, informou que a comissão faz um trabalho itinerante, percorrendo bairro a bairro e, que conversou com a população, cujas reclamações são falta de melhorias, atrasos e outros, disse que, protocolou em junho um documento na Prefeitura Municipal e questiona se tal documento, que buscava informações sobre a fiscalização do sistema de transporte, fora recebido. O Secretário Municipal Adjunto de Mobilidade Urbana respondeu que tais informações estavam disponíveis no *site* da Semutran, e acrescenta que não expõe informações de cada caso, somente indicadores. Em ato contínuo, o Senhor Daniel Carvalho disse que nas reuniões da comissão de transporte, na busca pela melhoria, obtinham a informação de que havia necessidade de realizar o estudo de reequilíbrio financeiro econômico das empresas, pois as justificativas, apontadas por representantes das empresas, é que estavam no prejuízo e não teriam como realizar tais investimentos. Em seguida, pergunta como estaria esse estudo, pois estava prometido desde fevereiro. Antônio Jamil Cury Júnior, informa que o estudo foi finalizado e a administração pública estaria terminando a análise. A advogada do Grupo São Dimas informa que mesmo sem haver o reequilíbrio financeiro, a empresa continuou os investimentos. Informou também que a melhora no serviço é sensível e pode ser notada pelo membro do conselho, no caso o Senhor Daniel Carvalho. O Senhor Daniel Carvalho disse que confia nos esforços, mas relatou suas duas últimas experiências: ônibus somente com motorista e sem cobrador, e a situação de uma idosa que estava saindo com dificuldade do ônibus e, em razão da arrancada do ônibus, de forma brusca, foi jogada para fora. O município Daniel Carvalho também questionou a atuação da comissão na reunião, ocorrida em novembro, onde se discutiu a aplicação de multas às empresas. O Secretário Municipal Adjunto de Mobilidade Urbana esclareceu que para julgamento das infrações há uma junta composta por três pessoas: um representante do poder público, no caso, o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, um representante da empresa e o Presidente da Comissão do Transporte Coletivo. Informou que cada recurso de multa é julgado por esta junta, esclareceu ainda que o voto de um dos membros, que inicialmente se manifestou pelo cancelamento da multa, posteriormente foi revisto a favor da aplicação da multa. O Senhor Daniel Carvalho ainda expôs a necessidade de realizar uma retratação aos membros da Comissão do Transporte Coletivo, que foram responsabilizados por autoridades, inclusive pelo ex-prefeito João Cury Neto, pelo cancelamento das multas, sendo que na verdade, competia a junta formada



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



pelos três membros, o julgamento das multas e não a Comissão do Transporte Coletivo. A vereadora Rose Ielo questiona o Secretário Municipal de Negócios Jurídicos se o contrato terceirizado realizado para estudo do reequilíbrio financeiro das empresas tinha por objetivo, naquela oportunidade, avaliar os problemas financeiros das atuais empresas prestadoras do serviço ou, se fora realizado com o objetivo de utilizar suas informações na próxima licitação. Questionou ainda o do porquê não utilizar os estudos realizados no ano de dois mil e dez, época da realização do primeiro processo licitatório, atualizando-o com a correção da inflação do período. O advogado Antônio Jamil Cury Júnior respondeu que a finalidade da contratação do referido estudo, no meio do ano passado (dois mil e dezesseis), foi analisar o reequilíbrio financeiro da tarifa no transporte coletivo e que, o estudo contratado, não seria utilizado no novo processo licitatório. Em seguida, o Secretário Municipal Adjunto de Mobilidade Urbana disse que não utilizou os estudos realizados no ano de dois mil e dez devido às novas dinâmicas, alterações de linhas, modelo do sistema e avaliação dos custos ocorridos no sistema de transporte. A Vereadora Rose Ielo esclarece que até a instituição da nova lei do transporte coletivo, no ano de dois mil e dez, existia o Conselho de Transporte Coletivo, mas, após a lei de dois mil e dez, houve modificação para comissão consultiva, participativa e não mais deliberativa. Informou ainda que os decretos de nomeação dos membros, até o ano de dois mil e quinze, continuaram sendo instituídos erroneamente como conselho e não como comissão, contrariando a lei do sistema de transporte coletivo instituída no ano de dois mil e dez. A vereadora ainda expôs que ao analisar a Lei Complementar número 782/2010, por conta de um comentário publicado no *Facebook* do ex-prefeito João Cury Neto, afirmando que o conselho havia cancelado as multas aplicadas às empresas, verificou que o conselho deveria ter sido instituído como uma comissão, sem o poder de cancelar multas. Em ato contínuo, a vereadora Rose Ielo perguntou ao Secretário Municipal Adjunto de Mobilidade Urbana se mesmo assim, a junta tem o poder de cancelar a multa. Em resposta a vereadora, o secretário informou que existe uma questão de votos por parte dos representantes que, num segundo momento, votaram para aplicação das multas, mas que as mesmas ainda estão sob análise, em último recurso junto ao Prefeito Municipal de Botucatu, e confirmou que as multas não foram pagas. Com a palavra ao público, a Senhora Janete Lima, do bairro Jardim Itamarati, expôs que a qualidade dos ônibus está uma "catástrofe" e, relatou que um motorista de ônibus, ao mesmo tempo em que estava dirigindo, tinha que segurar os fios que estavam caindo sobre ele, também fez relatos sobre problemas com freio e para-choque, sendo que neste último o motorista teve que descer do ônibus para amarrar o para-choque. A munícipe também desabafou que a questão do contrato está uma vergonha e a população está abandonada. Em seguida fez questionamentos sobre o preço da passagem, a falta de cobradores nos ônibus e os itinerários dos ônibus no bairro Jardim Itamarati, onde as pessoas têm que andar três quilômetros para poderem ir ao posto de saúde e, por último, sobre o passe do idoso. Rodrigo Luiz Gomes Fumis informou que a Lei Complementar número 786/2010, que instituiu a gratuidade de cem por cento ao idoso a partir de sessenta e cinco anos e cinquenta por cento do valor da tarifa ao idoso com sessenta anos, disse ainda que estaria entrando em contato para analisar a necessidade de novos itinerários, diante do exposto pela Senhora Janete. Com uso da palavra, o vereador Carlos Trigo reiterou o apontamento do vereador Abelardo sobre as alterações das



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



linhas Jardim Maria Luiza / Jardim Ciranda e SESI / Jardim Brasil. Em seguida, disse que na região do Jardim Brasil foram retiradas duas linhas de ônibus e incluída apenas uma, excluiu-se a linha Jardim Maria Luiza / Jardim Ciranda e adicionou-se a linha Jardim Brasil / Centro e, para a linha SESI / Jardim Brasil que foi retirada, nenhuma foi adicionada. Afirmou ainda que, em razão de cada ônibus realizar um trajeto diferente, não dá para entender como ficou melhor. Em ato contínuo, disse que recebe várias reclamações da população e expôs ao Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana, dizendo que o ônibus da linha COHAB / Jardim Brasil, conforme o horário, transita lotado. Afirmo também que as linhas não fazem o mesmo trajeto, pois a linha Jardim Maria Luiza / Jardim Ciranda fazia um trajeto e a linha SESI / Jardim Brasil fazia outro. O vereador também pergunta aos dirigentes das empresas se os elevadores para cadeirantes, existentes em todos os veículos, incluindo os reservas, estão funcionando. Inicialmente, o Secretário Municipal Adjunto de Mobilidade Urbana responde ao vereador que o objetivo foi atender o maior número de passageiros, com tabela horária diferenciada para garantir "certa" passagem no bairro diferente, não coincidindo com outros veículos, como estava acontecendo na época em que havia a antiga linha SESI / Jardim Brasil. Disse que, com esta alteração, conseguiu um itinerário um pouco mais amplo, atingindo a região do Jardim Ciranda e, com a mesma linha, atender a região do SESI e do Jardim Brasil, cobrindo o itinerário e garantindo pontualidade, com uma linha expressa, passando na região central de hora em hora. Em seguida, o Senhor Henri da Empresa Stadtbuss disse que tem um bom índice de operação dos elevadores e que, diariamente, realiza a revisão e, nas quartas-feiras, são realizadas as de manutenção geral. Disse ainda que, por consequência, o índice se aproxima de cem por cento dos elevadores em operação. O Senhor Jonilton, Gerente da Empresa Reta Rápido disse que os trinta veículos urbanos funcionam cem por cento e, que até março, haviam quatro veículos que não estavam com os elevadores funcionando e, estes, foram substituídos por veículos novos. A vereadora Rose Ielo então questionou que, conforme dispõe a legislação e o contrato, se anualmente as empresas apresentam o plano de investimento de renovação da frota de ônibus. Rodrigo Luiz Gomes Fumis soube dizer apenas dos novos veículos adquiridos pelas empresas nos últimos seis meses e, quando questionado pela vereadora Rose Ielo, quanto à existência de referidos planos desde o ano de dois mil e onze, o secretário disse que, possivelmente, constariam nos registros da secretaria. A vereadora continua e comenta que, recentemente, foi anunciado na imprensa que o Prefeito Municipal colocou alguns funcionários como agentes de fiscalização, com o objetivo de percorrer algumas linhas, e questiona qual foi a finalidade do trabalho desses agentes, bem como o resultado na administração da Semutran, e se esses profissionais, foram contratados especificamente para fiscalização ou se são servidores de outras funções da Prefeitura Municipal deslocados para essa atividade. O secretário informa que a equipe é composta por servidores da Prefeitura Municipal, de outras funções, os quais foram remanejados para atuar como agentes de fiscalização e obtendo, inclusive, capacitação sobre o sistema de transporte. A vereadora Rose Ielo ainda questionou o fato de não haver uma equipe de fiscais como a citada, nos anos anteriores, sendo respondida pelo secretário que apenas ele e o Senhor Luiz eram fiscais anteriormente, também fez comentários das ocorrências. Com a palavra ao público, a Senhora Irinalda Ribeiro comentou sobre a falta de fiscalização dos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



agentes durante a noite, onde não se cumprem horários e itinerários, expôs também problemas ocorridos com a filha na saída da escola, usuária do transporte coletivo no período noturno, e destacou que problemas vêm ocorrendo na linha dos Comercários. Disse também ser uma vergonha a linha da Unesp não possuir cobradores nos ônibus, sendo que seu marido utiliza a linha e presencia idosos, gestantes e mães com criança de colo que aguardam, em pé, serem cobrados pelo motorista e, por diversas vezes, o motorista dirige e cobra a tarifa ao mesmo tempo. Informou ainda, que a linha Vital Brasil, pertencente ao lote da Empresa Stadtbuss, é a que mais apresenta problemas, pois o veículo fica aguardando na Praça da Escola Professor Jonas Alves de Araújo e espera a segunda volta. Ainda, segundo a munícipe, a mesma chegou a ficar parada, aguardando a segunda volta, por quarenta minutos, e ao questionar o motorista, o mesmo respondeu, com desdém, que fazia isso em razão de não ser bem pago. O Gerente da Empresa Reta Rápido, Senhor Jonilton, respondeu que, atualmente, só existe uma linha que atua sem cobrador, que é a linha Recanto Azul e que, no período da noite, existem algumas linhas que não contam com cobrador, situação que ocorre, segundo o gerente, em consenso com o ex-Secretário Municipal de Transporte, Vicente Silvio Ferraudó. O gerente se disponibilizou em conversar com a Semutran para identificar a linha citada pela Senhora Irinalda e colocar cobrador. A vereadora Rose Ielo informou que o contrato de concessão, com base na legislação, dispõe que todos os ônibus deveriam possuir cobradores e que, portanto, não está sendo cumprida a lei, nem pela empresa e nem pela Prefeitura Municipal, quanto a fiscalização. Com uso da palavra, o vereador Abelardo informou que quando da apreciação da Lei Complementar número 782/2010, o mesmo, juntamente com ex-vereador Professor Nenê, pesquisaram cidades com menos de duzentos mil habitantes e, levantaram que as mesmas não quiseram contratar duas empresas, por não comportar. Disse ainda que as cidades que tinham mais de uma empresa, acabaram retornando para apenas uma. Em ato contínuo, o vereador pergunta se Botucatu, com duas empresas, consegue fazer as melhorias e dar um padrão digno à nossa população. O advogado da Empresa Stadtbuss informou que há uma série de estudos técnicos sobre transporte coletivo que entendem a viabilidade de uma ou mais empresas atuarem, independentemente do número de habitantes. Disse também que essa questão depende de uma política pública de transporte e, quando foi realizada a licitação, no ano de dois mil e dez, abriu-se para dois lotes sendo operado por duas empresas, com administrações, equipes de manutenções e garagens distintas. Afirmou ainda que a Empresa Stadtbuss entende que é possível a convivência harmônica e financeira com mais empresas, desde que considere o reajuste da tarifa, a qual está defasada desde novembro de dois mil e dezesseis. O vereador Abelardo comenta que o valor da tarifa está caro e, caso haja o reajuste do valor da tarifa, acredita que menos passageiros utilizarão o transporte público, destacou que segundo a pesquisa realizada por ele e pelo ex-vereador Professor Nenê, Botucatu não comporta duas empresas. Em ato contínuo, disse que acredita que a rescisão contratual, se vier a ocorrer, não acontecerá de imediato. A advogada do Grupo São Dimas esclarece que a melhora citada por ela é baseada em números e em investimento, e não em ilações. O vereador Abelardo pontua que existem linhas muito extensas, e que nestas as empresas não conseguirão cumprir horários, ainda mais sem cobradores. Rodrigo Luiz Gomes Fumis reitera que, por esse motivo, foram realizadas alterações nas linhas para radiais. A vereadora Rose Ielo



questionou sobre a periodicidade do reajuste da tarifa. Foi explicado pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos que a tarifa remuneratória será reajustada anualmente e, a cada três anos, poderá ser revista para reequilíbrio financeiro. A Doutora Maria Raquel Uchoa completa dizendo que o reajuste é anual e leva em consideração uma simples recomposição da inflação e, que a cada três anos, poderá ser revista, ressaltando que nunca ocorreu uma revisão dessa ordem que beneficiasse as empresas. Com a palavra ao público, o Senhor Flávio Silva, usuário da linha Unesp / Vital Brasil, questionou os contratos números 651 e 652, assim como a Lei Complementar número 782/2010, na página 5, capítulo VI, cláusula 26, inciso II que diz: “*distribuição de cartões eletrônicos e carregamento dos cartões com créditos armazenados na forma de direitos de viagem (passagens)*” e, afirmou que a lei está sendo descumprida em razão da cobrança ser realizada de forma “monetária”. Alegou que o usuário perde passagens quando há aumento de tarifa. O munícipe ainda sugeriu a criação de um cartão eletrônico unitário ou bilhete único a fim de possibilitar ao usuário a utilização do segundo ônibus no sistema integrado e, indicou a necessidade de incluir um inciso V na mesma cláusula, dispondo sobre esse teor. O Senhor Flávio Silva, ainda disse que o usuário é prejudicado, pois não consegue provar a utilização de um ônibus para realizar a integração em outro, salientou ainda que, esse problema já foi exposto na audiência pública realizada na Câmara Municipal no ano de dois mil e dez, quando da discussão do projeto de lei complementar, mas que nada foi feito. Comentou ainda, sobre a composição equivocada da comissão de julgamento das infrações, que é formada por três membros, contida no artigo 52 da Lei do Transporte Coletivo, alegando que, o representante da empresa jamais julgaria procedente uma infração contra a empresa, e solicita que o artigo seja revisto. Rodrigo Luiz Gomes Fumis informou que há integração temporal de sessenta minutos entre linhas, por meio de cartão eletrônico, desde que a integração não seja no mesmo sentido da linha, ou seja, uma linha indo e outra linha voltando. O secretário também informou que tomou nota da questão do bilhete único, para análise da Semutran. O vereador Abelardo informou que, junto com o ex-vereador Professor Nenê, foram os únicos que votaram contra a Lei Complementar número 782, no ano de dois mil e dez, em virtude dessas falhas. Com a palavra ao público, a Senhora Daniela Damásio, moradora do bairro Maria Luiza, disse que estava na reunião para representar seu bairro e, que a mesma, trabalha no bairro Jardim Brasil, na Escola Joanna de Angelis. Comentou que a troca de itinerário da linha Jardim Maria Luiza, que deixou de atender o Jardim Brasil, está prejudicando muitos alunos que moram no bairro Jardim Maria Luiza e em bairros próximos, como Jardim Aeroporto e Santa Mônica. E que, por causa da mudança, saíram quatro alunos da referida escola, devido ao conflito de horários e atrasos de embarque e desembarque que vêm ocorrendo no transbordo para segunda linha, que segue até o bairro Jardim Brasil. Disse ainda, que a mudança é muito drástica e solicita que seja revista. Sobre a manutenção dos ônibus, a usuária acredita que não há fiscalização, em razão da falta de limpeza. Em seguida disse que a porta dos ônibus, na maioria das vezes, precisa ser aberta com a mão, correndo o risco de sofrer acidentes. Contestou os números apresentados pela advogada do Grupo São Dimas dizendo que se houve melhoras foi em favor de valores para a empresa, pois os usuários estão sendo prejudicados. Acrescentou ainda, que o bairro Jardim Maria Luiza é afastado e solicita para que seja revista a questão da integração. Relatou que, mesmo utilizando o cartão



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



eletrônico, quando utilizava a antiga linha Jardim Maria Luiza / Jardim Brasil, tinha que pagar o passe, mesmo sendo outro ônibus e estando dentro do horário de sessenta minutos da integração. Rodrigo Luiz Gomes Fumis adverte que são passagens distintas, uma indo em um sentido e outra na volta. A usuária Daniela finaliza com o pedido para que seja revista a alteração realizada na linha Jardim Maria Luiza / Jardim Brasil, pelo menos nos horários de escola e de trabalho, que são os horários de "pico". O Secretário Municipal Adjunto de Mobilidade Urbana disse que colocou uma equipe de fiscalização para avaliação, duas semanas antes da mudança e que, após a mudança, essa equipe continuou por um tempo, a fim de verificar essas situações. Disse ainda que estaria anotando a situação colocada pela usuária, a fim de estudar a necessidade de um deslocamento complementar para melhorar e amenizar a situação. Com a palavra ao público, o ex-vereador e ex-vice-prefeito municipal, Doutor Valdemar Pereira de Pinho, comentou a importância do reequilíbrio financeiro. Disse que a proposta de haver duas empresas operando no sistema de transporte público surgiu no período eleitoral, do qual participou, como candidato, no ano de dois mil e oito, como promessa de haver concorrência. Salientou que, entretanto, não há concorrência, pois, cada empresa atua em um lote. Disse ainda que acha inviável ter concorrência entre empresas na mesma linha e, acrescentou que o sistema seria melhor operacionalizado caso houvesse apenas uma empresa atuando. Em seguida, parabeniza o Secretário Municipal Adjunto de Mobilidade Urbana por "*estar pensando em linhas radiais*", que acredita ser uma solução, desde que planejada e estruturada. Disse ainda que achou "*estranho*" o esclarecimento dado pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos referente ao estudo contratado de reequilíbrio financeiro, haja vista o mesmo ter sido realizado para análise das empresas atuais e não para o novo processo licitatório, considerando o decreto de rescisão do Prefeito Municipal. Em seguida, questionou a maneira como o Grupo São Dimas retomou a outorga, sendo que a mesma havia feito a transferência da concessão por meio de aditamento para a Empresa Reta Rápido, ou seja, o contrato não pertencia mais ao Grupo São Dimas. O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos esclareceu que são duas coisas distintas, o estudo feito no ano de dois mil e dezesseis sobre reequilíbrio financeiro e o estudo que está sendo realizado pela Comissão Permanente de Licitação (COPEL) para o novo edital. A vereadora Rose Ielo questiona se o estudo de reequilíbrio financeiro, realizado no ano de dois mil e dezesseis, será utilizado para o novo edital. O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos responde que o mesmo "*pode ser utilizado*", já que ainda está sendo finalizada a análise dele. E confirma que a finalidade inicial do estudo de reequilíbrio financeiro, realizado no ano de dois mil e dezesseis, era para o cenário com as duas as empresas operadoras do sistema de transporte público de Botucatu, porque na época não se falava em rescisão contratual. A vereadora Rose Ielo pergunta, então, ao Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, como o Prefeito Municipal fez um decreto de caducidade sem antes concluir o estudo de reequilíbrio financeiro. Antônio Jamil Cury Júnior responde que a rescisão foi devido à má prestação dos serviços e, do então, não pagamento das outorgas por parte das empresas. Disse ainda que, atualmente, não há débito. A vereadora Rose Ielo informa que, na semana anterior a esta reunião pública, havia verificado na documentação que constavam débitos em aberto referentes ao pagamento de outorgas. O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos confirmou que não existem débitos referentes a outorga, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



não soube precisar a data em que os mesmos foram quitados. Confirmou também que, para ambas as empresas, a quitação dos débitos inclui pagamentos referentes a outorga e o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS). Quanto às multas aplicadas, o secretário afirmou que as mesmas não foram pagas, pois estão sob análise de recursos interpostos pelas empresas. A Doutora Maria Rachel Uchoa informa que a Empresa São Dimas Transportes Ltda. cedeu a operação para a Empresa Reta Rápido Transportes Ltda. e, que *"naquele momento a Reta Rápido estava sendo administrada por outras pessoas estranhas ao grupo. Então, no período da operação pela Reta Rápido, de agosto de dois mil e quinze até janeiro de dois mil e dezessete, a operação estava em nome da Reta Rápido, mas sob a administração de duas pessoas que não têm nada a ver com o Grupo São Dimas e hoje, o que aconteceu, essa operação foi desfeita liminarmente pela justiça, então a administração da Reta Rápido, hoje, é feita pelo Grupo São Dimas"*. Diante das manifestações do público presente quanto às explicações, o Senhor Jonilton, Gerente da Empresa Reta Rápido esclareceu que *"A São Dimas começou a operar na cidade de Botucatu em janeiro de dois mil e treze. Em abril de dois mil e quinze a São Dimas recebeu uma proposta de compra e vendeu a empresa. Passou a concessão, autorizada pelo poder público, para a Reta Rápido que se comprometeu a trocar o nome, não utilizar São Dimas, e cumprir com os compromissos, entre eles: trocar e renovar a frota, pagar impostos municipais e pagar outorga. A partir de agosto de dois mil e quinze a Reta Rápido deixou de cumprir com esses compromissos. A São Dimas, ciente de que estava sendo utilizado o seu nome de forma incorreta, entrou com uma ação, em agosto de dois mil e quinze, contra a Reta Rápido e foi lhe dada uma liminar para retornar à administração anterior"*. Finalizou dizendo que *"esqueçam São Dimas, hoje só existe a Reta Rápido, porque foi vendida em dois mil e quinze. Futuramente, se tiver interesse da São Dimas, vamos pedir novamente para que seja incluído o nome São Dimas no transporte."* A Doutora Maria Rachel Uchoa ressalta que, atualmente, o contrato de concessão é operado pela Empresa Reta Rápido que é administrado pelo Grupo São Dimas. Questionado pelo público presente, sobre a transparência deste processo, o Senhor Jonilton informa que *"vende-se empresa e compra-se empresa, neste país, todos os dias, basta ser necessário e ser entendido pelos donos de que é viável. O Processo está no jurídico da Prefeitura, tem edital, aditamento de contrato, está tudo lá"*. A Advogada do Grupo São Dimas completa dizendo que os fatos constam nos autos dos processos administrativos internos na Prefeitura Municipal e que os mesmos foram publicados no Semanário Oficial do Município. Em seguida, a vereadora Rose Ielo indaga a Doutora Maria Rachel Uchoa sobre o argumento de que a Empresa Reta Rápido era administrada por "duas pessoas estranhas ao Grupo São Dimas". Explicou que, depois da outorga, que era operada pela Empresa São Dimas, ter sido vendida para a Empresa Reta Rápido, a mesma poderia colocar quem quisesse na administração, uma vez que o contrato já não mais pertencia a Empresa São Dimas. E, que se os administradores anteriores não eram "estranhos", seriam do mesmo Grupo. A advogada diz que quem estava administrando a Empresa Reta Rápido, durante o período em que o serviço estava insatisfatório, eram os donos e, que estes, não tinham nada a ver com o Grupo São Dimas. Em ato contínuo, disse que o Grupo São Dimas recuperou a propriedade e a administração da Empresa Reta Rápido por meio de uma medida judicial e, tão logo isso ocorreu, o grupo tem feito todos os investimentos e esforços necessários

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



para que a prestação do serviço retorne a sua normalidade. Com uso da palavra, o vereador Abelardo teceu comentários sobre o processo de transferência e pediu melhores condições no transporte público. Em seguida, com o uso da palavra, o vereador Carlos Trigo pergunta para a advogada se os ofícios da Câmara Municipal devem ser encaminhados para a Empresa Reta Rápido ou para a Empresa São Dimas, obtendo como resposta, que devem ser encaminhados para a Empresa Reta Rápido. Com a palavra ao público, o Senhor Jorge informou ter participado da Comissão de Transporte. Explicou que, durante as reuniões da comissão, das quais os representantes das empresas também participavam, os mesmos alegavam questões como aumento no preço do diesel e queda significativa no número de passagens vendidas para justificar dificuldades financeiras. Disse que o então Prefeito Municipal de Botucatu, João Cury Neto, ao ser procurado pela Comissão de Transporte, autorizou a realização de auditoria para verificar a real situação em que as empresas se encontravam. Com a palavra ao público, a Senhora Irene Cardoso moradora do bairro 24 de Maio, também membro da Comissão de Transporte, expôs a necessidade de ouvir mais o usuário do transporte e agradeceu o Secretário Municipal Adjunto de Mobilidade Urbana, pelas informações repassadas para a comissão. Ressaltou a importância do estudo para checar se as empresas estavam mesmo no "vermelho" o que impossibilitaria os investimentos necessários para melhoria do transporte público. O ex-vereador e advogado Doutor Sebastião Torres, com uso da palavra ao público, comentou sobre a incumbência da Prefeitura Municipal de elaborar o trajeto das linhas, sobre a gratuidade de passe ao idoso (acima de sessenta e cinco anos), bem como da fragilidade do contrato que possibilita às empresas contestarem, com bastante embasamento jurídico, o decreto de caducidade. Em seguida, a vereadora Rose Ielo perguntou, com base na lei federal que dispõe sobre concessões, quais os motivos que levaram a Prefeitura Municipal a "escolher" o decreto de caducidade para rescisão do contrato e o porquê de não ter optado pela via contida na cláusula 44 da mesma lei federal, na qual o Prefeito Municipal nomearia, via decreto, um interventor para analisar a situação problemática das empresas, no prazo de 180 dias, assegurando uma adequada prestação neste período e, após a conclusão da análise pelo interventor, o Prefeito Municipal teria embasamento para decidir pelo tipo de rescisão contratual. O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos informou que esse não foi o entendimento da administração pública e que o mesmo se trata de um ato discricionário da Prefeitura Municipal, a escolha pelo decreto de caducidade. Com a palavra ao público, o ex-vereador Professor Nenê recorda-se que na apreciação da lei do sistema do transporte, no ano de dois mil e dez, o sistema de GPS seria implantado nos ônibus para que a população pudesse acompanhar via celular e computador. Questionou se referido sistema foi implantado, bem como qual seria o melhor sistema: radial ou diametral de transporte. Acrescenta que, quando a referida lei foi votada, o mesmo, junto com vereador Abelardo, apresentou emenda para gratuidade de passagem ao idoso a partir de sessenta anos. Afirmou, porém, que os vereadores da base aliada ao Prefeito Municipal rejeitaram a emenda, mantendo a proposta inicial da lei que prevê gratuidade a partir dos 65 anos de idade. Perguntou ainda qual o prazo para a Prefeitura Municipal analisar os recursos apresentados pelas empresas, com relação ao decreto de caducidade, e quais seriam as pessoas que fariam tal análise. Em ato contínuo, disse que estudou a arrecadação da empresa na época e, que está, seria de quatorze milhões de

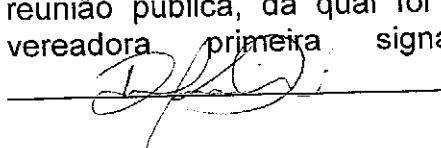
2



reais. Perguntou se, atualmente, aumentou o número de passageiros. Finalizou questionando o porquê de não publicar todos os dados no portal da transparência, haja vista que o sistema é todo informatizado, bem como solicitou que ao final de cada ano, as empresas apresentem o valor de arrecadação, o número de passageiros transportados e os gastos com custeio de mão de obra, no *site* da Semutran. Rodrigo Luiz Gomes Fumis iniciou informando que, em relação ao sistema de GPS e monitoramento, a Empresa Transdata prestou serviços até meados do ano de dois mil e dezesseis, período em que findou o contrato. Sendo procedida uma nova licitação para continuidade do sistema de monitoramento, a Empresa LCA venceu o certame. Como os trabalhos não foram iniciados dentro do prazo estipulado, a Prefeitura Municipal anulou o contrato. Sendo esse o motivo de, atualmente, não haver monitoramento. Disse ainda que a equipe de funcionários, designados para fiscalizar em escala, no período das seis horas até às dezenove horas é que fazem o controle dos horários. Com relação às questões de linhas diametrais ou radiais, o secretário informou que a escolha depende da demanda e do ajuste necessário para cada bairro. Esclareceu ainda, que na época em que houve alteração da legislação, mais especificamente quando se discutia a gratuidade do passe para o idoso, apurou-se o impacto no valor da tarifa, levando em consideração se seria a partir de sessenta anos ou sessenta e cinco anos. Explicou que, devido a isenção, o mesmo seria pago pelos demais usuários do transporte coletivo. Em seguida informou que o número de passageiros transportados e demais informações, as mesmas são divulgadas mês a mês, e completou dizendo que todos os relatórios, desde dois mil e oito, estão disponíveis no *site* da Semutran. Com a palavra ao público, Lucas, morador do Jardim Monte Mor, argumentou na defesa das empresas. A vereadora Rose Ielo esclareceu ao munícipe Lucas que a prestação do serviço de transporte público é função da Prefeitura Municipal, mas que a exploração do serviço é dada por meio de contrato de concessão às empresas. Sendo que o pagamento das despesas, custeio e lucro da empresa são pagos pelos usuários, através da tarifa. Justificou, com isso, o direito da população requerer segurança, conforto e serviço de qualidade na prestação do serviço oferecido pelas empresas. O vereador Sargento Laudo justificou o fato de que alguns vereadores não fizeram perguntas na presente reunião, devido a uma reunião realizada anteriormente, no dia vinte e dois de maio, que reuniu representantes das empresas e membros da Comissão de Transportes interna da Câmara Municipal, que é formada por alguns vereadores. Ressaltou que naquela oportunidade puderam sanar algumas questões. Reiterou o apontamento do Senhor Flávio da Silva e, acrescentou que, em conversa com o Senhor Jonilton, Gerente da Empresa Reta Rápido, obteve informação da impossibilidade dos usuários utilizarem o sistema de integração, com passes de papel, nos ônibus. Disse ainda, que estaria fazendo um requerimento sobre essa questão. A vereadora Rose Ielo finaliza perguntando se com o rompimento do contrato, por meio do decreto de caducidade, a Prefeitura Municipal, no prazo de cento e oitenta dias, fará um contrato emergencial ou se será realizado outro processo licitatório, para prestação do serviço de transporte público. O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos informou que no prazo de cento e oitenta dias, a Prefeitura Municipal irá lançar um novo edital do transporte coletivo de Botucatu. Em seguida, a vereadora Jamila comentou o aprendizado obtido com a participação na reunião pública e cumprimenta todos os presentes. A vereadora Rose Ielo finaliza a reunião



pública concluindo que foi possível apresentar um pouco mais de informações sobre a situação do transporte coletivo. Salienta que, pela manifestação dos usuários, a prestação do serviço continua "precária", embora, segundo as empresas, os números tenham demonstrado melhora. Em ato contínuo, disse que o contrato com as empresas está rompido por meio do decreto de caducidade, publicado no dia treze de abril de dois mil e dezessete e, que referido decreto ocorreu dez dias após a aprovação do Requerimento número 280/2017, o qual ensejou a presente reunião pública. A vereadora ainda colocou a importância de acompanhar a prestação desse serviço nos próximos cento e oitenta dias, haja vista que a Prefeitura Municipal não fez o decreto utilizando o método que nomeia um interventor para acompanhar o serviço nesse período. Em seguida, a vereadora disse que alguns pontos precisam ser acertados, dentre eles, o dever da Semutran em responder o documento protocolado pelo Senhor Daniel Carvalho, dar publicidade ao resultado do estudo sobre o reequilíbrio financeiro, cumprimento da lei que determina a existência de cobradores em todas as linhas, análise da integração para passagens avulsas e readequação do itinerário que prejudicou sobretudo alunos e funcionários do Núcleo Assistencial Joanna de Angelis. Em seguida, informou que a situação envolvendo as Empresas Reta Rápido Transportes Ltda. e São Dimas Transportes Ltda. ainda necessita de esclarecimentos, pois ficou "meio confuso". Acertou-se também que outros pedidos e indagações, apresentados na reunião pública, seriam encaminhados oficialmente via requerimento. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a presente reunião pública, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pela vereadora primeira signatária que comandou o evento público

 Vereadora Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo).